

Rosana Brogni Advogados
 email: brogni.advogados@terra.com.br

Rosana Brogni S. Wainer
 OAB 36.928

email: brogni.advogados@terra.com.br

Rua Andira, 497 - Sala 08 - Centro
 Fones: Fax (51) 3665.4600 - 3665-5240
 Capão da Canoa - CEP: 95.555-000 - CP. 140

INFORMATIVA VIRTUAL.COM.BR Ligue 51-9811.8922 **Guia** **Só** **RS 50,00**
Anuncie na Internet **ON-LINE** **Por Ano**

www.informativovirtual.com.br

Zona Nova Redemac
 Center

Construção & Decoração

AV. PARAGUASSÚ, 1332 FONE 3625.1212 - CAPÃO DA CANOA

FONE: 3625.7926

ViaCapão
 PROVEDOR DE INTERNET

www.viacapao.com.br

PONTO DE VISTA

ESCOLHAS II: EXPLICAR O QUE, CARA-PÁLIDA?

Impressiona como algumas pessoas ficam "se achando" só porque foram chamadas a ocupar algum cargo público e "brabinhas" quando instadas a esclarecer situações.

O que também chama a atenção – como soe acontecer com os pobres de argumento – é a velha tentativa de tentar desqualificar o contraditante, como forma de tentar desviar o foco principal da questão.

Primeiro, não há nada contra uma emissora manter contrato LEGAL com uma Prefeitura por 10, 18, 20 ou 30 anos: o que causa espécie é que NUNCA um gerente financeiro de emissora foi ao mesmo tempo secretário municipal da Fazenda, de forma que este biombo temporal não serve; segundo, vínculo "partidário" não é o mesmo que vínculo "político" (que foi o que escrevi); basta ver um certo "jornalista responçavel", que se vincula "politicamente" a um ex-prefeito e não é do mesmo partido dele; terceiro, se ele não sabe por que foi escolhido para secretário, que pergunte a quem o nomeou; quarto, 30, 40, 50 anos ou alguns dias de Capão da Canoa não condenam nem absolvem, por si só, alguém; só se presta, aliás, para saber onde vai alagar quando chove (e a Boianowski, aliás, passou no teste do piscinão. Boa, Jairo Marques).

Mas, leiam parte do que AFIRMEI no Ponto de Vista da edição 732: "... *ele seria empregado de uma emissora que é contratada pela Prefeitura e esta, por sua vez, o contratou titular da Pasta que, justamente, é quem paga essa mesma empresa! Em outras palavras, ele libera a verba que servirá para ele próprio receber!*"

E vejam o que o pretensamente "ofendido" REFUTOU, na edição 734, na Coluna Espaço Aberto: "... *a contratação da Rádio Horizonte nada tem a ver com a Secretaria da Fazenda, pois não é uma despesa desta secretaria, cabendo-lhe apenas e tão somente a incumbência do pagamento!*"

Como assim "apenas e tão somente"? É pouco assinar o cheque como gestor público – e o titular da pasta assina junto com o prefeito – que ele mesmo irá receber, então travestido de gerente financeiro privado? E pelo fato de não estar na rubrica orçamentária da sefaz, estaria afastada qualquer preocupação ética?

Onde está a "insuniosa" e "maledicente" colocação? Onde o "enxovalho"? O que difere o afirmado do refutado? Somente as noções do que seja ÉTICA, que vem a ser justamente a moral aplicada às nossas relações públicas e privadas.

No entanto, é de se presumir que a assessoria do Prefeito Jairo lhe tenha dado cobertura para manter o seu secretário do jeito que está. Tudo bem.

A minha curiosidade no caso – e mantenho integralmente o que afirmei na coluna anterior – é saber como foi contornado o Princípio da Impessoalidade de que trata a Constituição Federal, em seu artigo 37.

Mais uma vez, para que fique bem claro: nenhum ordenador de despesa pode se colocar acima do bem e do mal, escoimado em honestidade, trajetória, idade, ou isso ou aquilo. O administrador público, ao contrário do privado, só pode fazer o que a lei lhe autoriza; àquele é dado fazer o que a lei não lhe proíba. Não fosse assim, a atividade pública não seria feita de tantos freios e contrapesos. Bastaria afirmar ser honesto. O problema é que, por arrogância, mesmo sendo, muitos fazem questão de "não parecer" serem – e isso é fundamental –, a exemplo da mulher de Cezar.

Juarez Trindade

1º CONGRESSO CRISTO PARA AS NAÇÕES

De 19 a 22 de junho do corrente ano, será realizado na cidade de Capão da Canoa, tendo como local o Ginásio Municipal de Esportes Otto Birlem, o 1º Congresso Cristo para as Nações, numa promoção do Instituto Beneficente de Ação Social Emanuel de Capão da Canoa (IBASECC).

Conforme o presidente do IBASECC, Osni Engel Rodrigues, o tema do evento será: "E Jesus lhe perguntou: Que queres que eu faça?"

Os preletores serão: Gilmar Santos (Goiânia/GO), Cláudio Silva (Criciúma/SC), Alexandre Cypriano (Criciúma/SC) e Evandro Duarte (RS).

Os louvores estarão a cargo de Adalberto Dias (RS), Amarildo e Adriana (RS), Rogério (SC), Márcio e Valdir (SC), Jonatas (RS), Juliano Santos (RS), Marcones e Silveirinha (RS), além de muitos outros cantores locais, bem como a participação especial da dupla Rick e Renan, de Curitiba, no Paraná.

O evento conta com o apoio da Pref. de Capão da Canoa: entrada franca

L LEDORINO 36 Anos

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Um nome de Confiança!

Fone: 51 3625.3148

E-mail: ledorino@ledorino.com

Av. Paraguassú, 2146 - Loja 05 - Centro
 Capão da Canoa - RS

www.acqualokos.com.br

ACQUA LOKOS

VEREADORES APROVAM PROJETO NA ÁREA DE TURISMO

Xangri-Lá - Em sessão ordinária realizada na segunda feira, dia 2, os vereadores aprovaram vários Pedidos de Informações e Providências. Também aprovaram dois projetos para a área de turismo e um para a saúde.

Na área do turismo foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 045/2008 que autoriza o poder executivo a criar projeto atividade, elementos de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 358.010,54, (Trezentos e Cinquenta e Oito mil, Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. Todos os vereadores aprovaram. Projeto de Lei nº 063/2008, que autoriza o poder executivo a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 207.000,00, (Duzentos e Sete Mil Reais), na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. Projeto que foi aprovado por 6 a 2. Votaram contra os vereadores Manoel Sant Helena, PDT, e Valdir Roxo, PSB.

Esta verba veio através de emenda parlamentar repassada pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho, PMDB e solicitada pelo vereador Lonir Alves, Pingo. Caso não houvesse aprovação o município poderia perder o montante.

Na secretaria de Saúde foi aprovado o Projeto de Lei nº 06/2008, que autoriza o poder executivo a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 20.766,13 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos), na Secretaria de Saúde e Assistência Social. Projeto aprovado por unanimidade.

A sessão ordinária foi presidida pelo vereador Loniur Alves, Pingo, PMDB, e secretariada pela vereadora Marlene Martins, PP. Todos os vereadores estiveram presentes.

Na próxima segunda feira às 19h acontecerá mais uma sessão ordinária.

Participe da família CEACRIA!!!

O Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Capão da Canoa – CEACRIA – tem como objetivo geral oportunizar atividades para crianças e adolescentes, como também apoio psicológico, encaminhamento para oftalmologista, dentista, esportes e aulas de reforço, entre outras.

O suporte que é dado à Organização Não-Governamental (ONG) é através de trabalho voluntário, já que os profissionais da área de saúde, educação e assistência social que se envolvem nos projetos também atendem em seus consultórios e escolas, mas disponibilizam um tempo voluntário para as crianças.

A entidade ainda recebe pais, mães e demais familiares que, tendo um tempo livre em suas vidas diárias, participam de oficinas artesanais e outras atividades.

O CEACRIA convida a você da comunidade para ser um voluntário. Você tem um tempo livre? Venha participar, pois, o tempo que tempo doamos ao próximo, com certeza, é um tempo que ganhamos em qualidade de vida.

Venha fazer parte da Família CEACRIA você também. Esperamos você na Avenida Central, nº 2004, no Bairro Zona Nova, ou entre em contato pelo telefone (51)-3625-5942, durante à tarde.

A diretoria da entidade agradece pelo carinho e credibilidade da comunidade no trabalho desenvolvido pelo CEACRIA.

Maria Helena Roesler (Preta)
 Presidente

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT CAPÃO DA CANOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, os Membros do Diretório Municipal para a Convenção Municipal para a escolha de candidatos às Eleições de 05 de Outubro de 2008, que será realizada no dia 14 de Junho de 2008, com início às 09h00 horas e encerramento às 13h00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Capão da Canoa, na Avenida Rudá, nesta Cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- A** – Escolha do candidato a Prefeito em eleição com votação secreta; sendo que em primeira chamada serão convocados a partir da 09:30 horas os titulares do diretório com prazo até às 12:30 horas para exercerem seu direito de voto, quando passarão a ser chamados os suplentes em caso de ausência de titulares.
- B** – Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos;
- C** – Assuntos Gerais.

Capão da Canoa, 02 de junho de 2008.
 LUIZ VITERBO MELLO DA ROSA
 Presidente da Executiva

COMERCIAL MAX

Tudo para construção

Av. Ararigóia, 861 Centro - C. da Canoa

FONES (51) 3665.3222
665.3223 FAX 3665.2076

Aqui você encontra o melhor atendimento e peças de qualidade.

Auto Mecânica e Auto Peças

PEREIRA

(51) 3689-6011

Estrada RS 407, 4244. - Xangri-lá

Rede **ÂNCORA**

A Melhor Rede de Autopeças do Brasil

Tranformamos Seu Sonho em Realidade...

REALYCOLOR Kodak Express
 Fotografia DIGITAL Soluções Digitais

Revelação Digital

A partir de **R\$0,69** Na hora

Agora com **STUDIO Digital**
 Acompanhamento de Bebê
 marque sua Sessão!

Rua Maranguab, 502 - Loja 05 - Ed. Pusti
 Centro - Capão da Canoa - RS
 Fone/Fax (51) 36253952 Cel. (51) 96330654
 Email: realycolortodigital@brturbo.com.br

>Foto convite, Lembranças
 >Foto Casamento, 15 Anos,
 >Fotojornalismo em geral,
 >Foto 3X4 & 5X7 em 5 minutos